



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 770/2016
São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2486/2016 e na Resolução Administrativa nº 167 de 28/07/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/08/2016,

RESOLVE

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816923, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com a vantagem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, e 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/07;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa